



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DOS PALMARES
ATOrd 0000679-44.2012.5.19.0060
AUTOR: ADRIANO ANTONIO DA SILVA
RÉU: BRAZIL ETHANOL LEAO PARTICIPACOES S.A. E OUTROS (1)

**EDITAL CONVERSÃO EM RENDA - LOTE 01/2025 - Caixa
Econômica Federal**

A Corregedoria Regional responsável pela fiscalização e gerenciamento do Projeto Garimpo, que trata do saneamento dos depósitos judiciais /recursais com contas ativas vinculadas a processos judiciais arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no uso de suas atribuições legais e disposições internas;

Considerando que o Sistema de Depósitos Judiciais não identifica os beneficiários, mas, tão-somente, as contas judiciais vinculadas a processos arquivados e os respectivos saldos;

Considerando que a Vara do Trabalho de União dos Palmares encontrou contas judiciais com valores compreendidos entre R\$ 0,01 e R\$ 150,00;

Considerando que, atualmente, somente com a aplicação racional, pela Administração Pública, dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis, os objetivos estratégicos são atingidos de modo legítimo;

Considerando que o enfrentamento da identificação das contas ativas, vinculadas a processos arquivados definitivamente, deve observar, para a sua execução, os postulados da eficiência operacional e da economicidade na esteira do que sucede com a Administração Pública em geral, aspecto igualmente considerado por outros tribunais em situação semelhante;

Considerando que o art. 12 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61, DE 7 de outubro de 2024 estabelece como valores ínfimos os montantes até R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por analogia ao parâmetro já existente e previsto na Portaria nº 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social.

Considerando o contido nos §§1º e 2º do art. 12 ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61/2024 e no art. 14, do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142/2019, que determina a conversão dos valores inferiores a R\$ 150,00 em renda em favor da União Federal;

Considerando que, por essa razão, foi determinada a lavratura de alvarás judiciais para reunir os valores inferiores a R\$ 150,00, depositados em contas judiciais que foram vinculadas a processos, arquivados a partir de 15 de fevereiro de 2019, pelo Sistema Depósito Judicial:

Faz saber, a todos que o presente edital virem ou deles tomarem conhecimento, que serão convertidas em renda em favor da União Federal - Ente Público Federal, por meio do código DARF 5891 - "Valores Oriundos de Depósito Judicial/Recursal - Processo com Arquivamento Definitivo na Justiça do Trabalho - Projeto Garimpo" - os créditos que foram localizados em contas Caixa Economica Federal associadas aos processos judiciais consignados na relação que se faz juntar como anexo a este Edital.

Os valores a serem convertidos em renda em favor da União Federal, que se encontram listados nas planilhas em anexo, já estão corrigidos e atualizados até o presente mês, cumprindo-se ainda registrar que o fato de estarem indicados os nomes das partes processuais, nas aludidas planilhas, não significa que tais valores lhes pertencem.

Os interessados em crédito indicado à conversão em renda em favor da União, terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, apresentar impugnação direcionada à Corregedoria Regional, nos termos do art. 13 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61/2024.

O presente edital é lavrado com prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região."

Maceió/AL, 27 de novembro de 2025

LUIZ SÁVIO DE LIMA GAZZANÉO

Juiz Titular da Vara do Trabalho de União dos Palmares – TRT 19ª
Região

UNIAO DOS PALMARES/AL, 27 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por LUIZ SAVIO DE LIMA GAZZANEO, em 27/11/2025, às 13:01:10 - e7357a5
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/25112710362626500000021937841?instancia=1>
Número do processo: 0000679-44.2012.5.19.0060
Número do documento: 25112710362626500000021937841

LISTA DE VALORES A SEREM CONVERTIDOS EM RENDA

Nº	AGÊNCIA	CONTA	PROCESSO	RECLAMANTE	RECLAMADO	Valor Alvará
1	CAIXA	1510356-2	0000679-44.2012.5.19.0060	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	S.A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL	3,68
2	CAIXA	1513266-0	0000852-79.2014.5.19.0260	JOSE NELSON BRAZ DOS SANTOS	USINA SANTA CLOTILDE S.A	5,14
3	CAIXA	1513376-3	0000852-79.2014.5.19.0260	JOSE NELSON BRAZ DOS SANTOS	USINA SANTA CLOTILDE S.A	13,82
4	CAIXA	1513438-7	0000380-78.2014.5.19.0260	ERIVALDO PIRES DE MATOS	SANCO ENGENHARIA LTDA	3,24
5	CAIXA	1513494-8	0000106-17.2014.5.19.0260	JOSE LAURO TEIXEIRA	S.A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL	9,05
6	CAIXA	1513051-9	0000203-17.2014.5.19.0260	CARLOS ANTONIO DA SILVA	USINA SANTA CLOTILDE S.A	13,83
7	CAIXA	1513155-8	0000604-16.2014.5.19.0260	ALEXANDRE ISIDIO DA SILVA	USINA SANTA CLOTILDE S.A	9,09
8	CAIXA	1513199-0	0000648-35.2014.5.19.0260	JOSE FIRMINO DA SILVA	USINA SANTA CLOTILDE S.A	47,69
9	CAIXA	1513201-5	0000852-79.2014.5.19.0260	JOSE NELSON BRAZ DOS SANTOS	USINA SANTA CLOTILDE S.A	0,11
10	CAIXA	1513209-0	0000203-17.2014.5.19.0260	CARLOS ANTONIO DA SILVA	USINA SANTA CLOTILDE S.A	17,39
11	CAIXA	1513620-7	0000106-17.2014.5.19.0260	JOSE LAURO TEIXEIRA	S.A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL	48,20
12	CAIXA	1511711-3	0000288-37.2013.5.19.0260	GEOVANE GUILHERME GOMES	FUJITA ENGENHARIA (LISTISCONSORTE)	0,55
13	CAIXA	1511712-1	0000288-37.2013.5.19.0260	GEOVANE GUILHERME GOMES	FUJITA ENGENHARIA (LISTISCONSORTE)	0,20
14	CAIXA	1511728-8	0001281-51.2011.5.19.0260	ALZEMIR JOSE DA SILVA	ALCANA DESTILARIA DE ÁLCOOL DE NANUQUE S.A	29,94
15	CAIXA	1511869-1	0000288-37.2013.5.19.0260	GEOVANE GUILHERME GOMES	FRIOMAX COMERCIO DE SERVIÇOS LTDA ME	48,44
16	CAIXA	1511579-0	0019500-04.2009.5.19.0060	CICERO WILTON CAVALCANTE DOS SANTOS	JOAO BERTOLINO DOS SANTOS	4,12
17	CAIXA	1513512-0	0000040-03.2015.5.19.0260	LUCIANO DA SILVA	USINA SANTA CLOTILDE S.A	28,47

18	CAIXA	1513534-0	0001326-50.2014.5.19.0260	UBIRAJARA MAGALHÃES LOPES	USINA SANTA CLOTILDE S.A	11,20
19	CAIXA	1510357-0	0000679-44.2012.5.19.0060	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	S.A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL	2,52
20	CAIXA	1510440-2	0001197-16.2012.5.19.0260	MANOEL PEDRO DOS SANTOS	LAGINHA AGROINDUSTRIAL S/A	4,04
21	CAIXA	1510446-1	0001242-20.2012.5.19.0260	EMERSON JOSE DA SILVA	LAGINHA AGROINDUSTRIAL S/A	4,76
22	CAIXA	1510715-0	0000899-24.2012.5.19.0260	JOSE ADRIANO MARQUES	LAGINHA AGROINDUSTRIAL S/A	6,69
23	CAIXA	1510948-0	0000899-24.2012.5.19.0260	JOSE ADRIANO MARQUES	LAGINHA AGROINDUSTRIAL S/A	0,53
24	CAIXA	1515358-6	0000015-37.2017.5.19.0060	JOSE REINALDO FRANCISCO DOS SANTOS	DIESEL DISTRIBUIDORA RA E SERVIÇOS LTDA	0,37
25	CAIXA	1514920-1	0000043-78.2012.5.19.0060	SILVIO JOSE VICENTE DA SILVA	S.A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL	3,06
26	CAIXA	1515081-1	0000832-72.2015.5.19.0060	IRANILDO NUNES DOS SANTOS	CONSTRUTORA OAS S.A	0,01
27	CAIXA	1512839-5	0001233-92.2011.5.19.0260	CICERO DE OLIVEIRA	JORGE HENRIQUE DONATO	26,44
28	CAIXA	1514055-7	0000953-82.2011.5.19.0260	JOSÉ AILTON DA SILVA	UNIAL	4,41
29	CAIXA	1514056-5	0000954-67.2015.5.19.0260	JOSE CARLOS HIPÓLITO GOMES	UNIAL	4,41
30	CAIXA	1509837-2	0000679-44.2012.5.19.0060	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	S.A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL	23,90
31	CAIXA	1509838-0	0000679-44.2012.5.19.0060	ADRIANO ANTONIO DA SILVA	S.A LEÃO IRMÃOS AÇÚCAR E ÁLCOOL	7,35
32	CAIXA	1514261-4	0001167-28.2014.5.19.0060	JORGE LUIZ ARAGÃO	CONSTRUTORA OAS S.A	7,57
33	CAIXA	1516804-4	0001583-35.2010.5.19.0060	SANDRO CANUTO DA SILVA	USINA TAQUARA LTDA	0,15
34	CAIXA	1515321-7	0000902-37.2016.5.19.0260	DJALMA LIMA DE MELO	ANICUNS SA ALCOOL E DERIVADOS	4,30
35	CAIXA	1515402-7	0000458-33.2018.5.19.0260	MADALENA BEZERRA DA SILVA	USINA SERRA GRANDE SA	36,80
36	CAIXA	1514890-6	0000299-27.2017.5.19.0260	LUIZ PAULO SANTOS DA SILVA	USINA SANTA CLOTILDE S.A	0,23

37	CAIXA	1515141-9	0000426-33.2015.5.19.0260	MANOACES CARLOTA DOS SANTOS	HNK BR INDUSTRIA DE BEBIDAS LTDA.	0,93
38	CAIXA	1515159-1	0000841-45.2017.5.19.0260	ANTONIO FEITOSA	USINA SERRA GRANDE SA	105,85
39	CAIXA	1515172-9	0000792-04.2017.5.19.0260	MARCELO CORDEIRO DA SILVA	USINA SERRA GRANDE	0,60
40	CAIXA	1513945-1	0000134-48.2015.5.19.0260	MANOEL JOSÉ HENRIQUE	USINA SANTA CLOTILDE S.A	6,57
41	CAIXA	1514077-8	0000429-85.2015.5.19.0260	GUSTAVO SALGUEIRO DE ALMEIDA CORREIA	MURICI FUTEBOL CLUBE GERALDO ANIZIO DE AMORIM	31,68
42	CAIXA	1514539-7	0001000-56.2015.5.19.0260	GERALDO VALDEVINO DA SILVA	MVC COMPONENTES PLÁSTICOS SA	12,20
43	CAIXA	1514552-4	0001000-56.2015.5.19.0260	GERALDO VALDEVINO DA SILVA	MVC COMPONENTES PLÁSTICOS SA	28,74
44	CAIXA	1514596-6	0001000-56.2015.5.19.0260	GERALDO VALDEVINO DA SILVA	ARTEFLEX MAXIMINAS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA	42,79
45	CAIXA	1514036-0	0000584-88.2015.5.19.0260	SAVARO ROBERTO ALVES DE MELO	COMPANHIA ENÉRGICA DE ALAGOAS - CEAL	24,79
46	CAIXA	1515593-7	0001614-32.2013.5.19.0260	JOSÉ CARDOSO SOBRINHO	FERNANDO ANTONIO DE LIMA VIANA	19,85
47	CAIXA	1515630-5	0000214-51.2011.5.19.0260	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA E OUTROS	MUNICÍPIO DE IBATEGUARA	0,19
48	CAIXA	1516322-0	0001020-47.2015.5.19.0260	MARIA DO CARMO DE SOUZA DA SILVA	PARANÁ DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA AUTOS LTDA	119,53
49	CAIXA	1516955-5	0000240-97.2021.5.19.0260	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	ARAUJO ARAUJO LTDA	105,26
TOTAL						930,68

